

AVISO

Ação Social Escolar 2026/2027

Educação Pré-escolar e 1.º CEB

I. PRAZO

De 20 de abril a 30 de junho de 2026, conforme cronograma em anexo.

Não haverá a abertura de prazos excecionais de candidatura à Ação Social Escolar, sendo que fora do prazo apenas serão aceites candidaturas de crianças em processo de transferência escolar.

II. PROCEDIMENTOS

As candidaturas deverão ser preferencialmente realizadas via on-line, através de questionário disponibilizado na página do Município de Ilhavo (Homepage- Destaques) e excecionalmente, quando os/as Encarregados/as de Educação não acedam a meios informáticos, nos serviços administrativos da sede do Agrupamento de Escolas.

Os/as Encarregados/as de Educação que efetuam matrícula pela primeira vez, que não obstante o portal de matrículas questionar sobre o interesse em beneficiar de ação social, as candidaturas terão de ser efetuadas em requerimento próprio do município.

III. ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Os Encarregados de Educação dos alunos com Necessidades Específicas devem efetuar a candidatura, independentemente da sua condição socioeconómica, dado que os alunos serão integrados tacitamente no Escalão A do Subsídio de Estudo.

IV. QUESTÕES/ESCLARECIMENTOS

Para esclarecimentos contactar: Dr.ª Susana Marques, através do contacto telefónico 234329649, ou email susanam@cm-ilhavo.pt

Gafanha da Nazaré, 20 de abril de 2026

